



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

34ª Sessão Ordinária - 30/10/2023

INDICAÇÃO Nº 3043/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Implantação de Placas de “PROIBIDO NADAR NESTE LOCAL” em Lagos e Lagoas de Hortolândia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a implantação de placas “proibido nadar” em lagos e lagoas de Hortolândia:

Considerando que, no último dia 22 de outubro um jovem de 25 anos de idade, morador de São Paulo (capital) o qual estava trabalhando na área da construção civil no município, morreu afogado na lagoa do Jardim Santa Clara, em Hortolândia. De acordo com relatos de munícipes, ele estava com amigos bebendo e tentou atravessar o espelho d'água, mas infelizmente veio a óbito.

Considerando também que, segundo a Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático, os afogamentos em balneários, rios, lagoas e piscinas causam cinco mil e 700 mortes por ano no Brasil. Razão pela qual, foi apresentado no Senado um projeto de lei com exigências de segurança para a construção e instalação de piscinas (PL 1944/2022). Entre elas, a orientação e treinamento, a instalação de barreiras físicas, além da sinalização de zonas perigosas.

Considerando enfim que, a despeito da magnitude da questão ainda não existem ações do poder público especificamente voltadas para combater esse silencioso, letal problema de saúde pública. Ressalta-se que o afogamento representa uma tragédia que pode ser evitada. Razão pela qual justifica-se a necessidade de campanhas de conscientização desse perigo, assim como, a instalação de placas com alerta do real perigo de nadar nestes lagos e lagoas de nossa cidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam implantadas as referidas placas em todos os espelhos d'água do território hortolandense.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

